



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, conforme artigos 200 e 201 do Regimento Interno e, em atendimento às solicitações dirigidas ao seu Mandato por moradores do bairro Divino Espírito Santo, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, que proceda por intermédio da **secretaria competente**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO**, a seguinte matéria:

- CONCERTO DAS GRADES E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS NO ESPAÇO KIDS DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ÊRNANI DE SOUZA, NO BAIRRO DIVINO ESPÍRITO SANTO, QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE NAS CONDIÇÕES DEMONSTRADAS NAS IMAGENS ABAIXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo solicitar o conserto das grades e a instalação de assentos no espaço kids da praça localizada na Rua Êrnani de Souza, no bairro Divino Espírito Santo.

O referido espaço público é amplamente utilizado por famílias, crianças e frequentadores de diferentes faixas etárias, representando um importante ponto de lazer, convivência e socialização para a comunidade local.

Entretanto, as grades de proteção encontram-se danificadas, comprometendo a segurança das crianças que utilizam o espaço, além de não haver assentos adequados para que pais, responsáveis e demais visitantes possam acompanhar o lazer dos pequenos de forma confortável.

Diante disso, o conserto das grades visa garantir a integridade física e a segurança dos usuários, enquanto a instalação de assentos proporcionará melhor acolhimento, conforto e acessibilidade para todos os frequentadores do espaço.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, porém essencial, que contribuirá significativamente para o bem-estar da população e para a valorização dos espaços públicos de convivência no bairro Divino Espírito Santo.

Vila Velha, ES, 04 de novembro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 04/11/2025 13:17

Checksum: 9E9E6312594289217C2C2E144DA7EEDCD4FD921A1AA18D895506147ECDC2C55D



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.